PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Protocolado no Livro próprio às folhas 047 sob o nº 268 às 11h49 Horas

Uruana de Minas 20/03/2024

Ofício nº : 62/03/2024
Do : Gabinete da Prefeita
Assunto : Mensagem e Projetos de Lei (Remete)

Uruana de Minas - MG, 19 de março de 2024

Publicado no Quadro de avisos do Saguão da Câmara. EM 20/03/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sr. Presidente:

Em atendimento aos preceitos legais, especialmente o que dispõe o Art. 15, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me encaminhar a esta Casa e submeter à apreciação deste douto plenário, quatro projetos de Lei, sendo um que dispõe sobre a Reestruturação dos Quadros de Cargos e Salários de várias Leis Municipais, e altera Remunerações dos servidores Efetivos e Comissionados; outro que dispõe sobre a alteração de valores da Lei 576/2021, do Programa Educação Integral; o terceiro que reestrutura quadro de remunerações da Lei Municipal 499/2017, do PAIF e o quarto que reestrutura quadro de remunerações da Lei Municipal 275/2009, do PSF .

Cabe esclarecer que os Projetos visam primordialmente reestruturar as remunerações dos Servidores públicos Municipais, uma vez que alguns servidores tinham remuneração defasada, e abaixo do mínimo nacional, outros baseados em piso e reajustes nacionais, e outros acima do valor de mercado.

Procuramos especialmente naqueles que estavam com remuneração justas, dar o reajuste de 3,62%, (três virgula sessenta e dois por cento), índice este padrão, outros da Educação corrigimos pelo índice de variação da receita de custo aluno, no percentual de 6,35% (seis virgula trinta e cinco por cento), e os reajustes dos demais foram para reestruturar salários defasados.

O reajuste das remunerações dos Agentes Políticos, como Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais deve ser de acordo com lei própria de autoria dessa Câmara Municipal.

As remunerações são retroativas a 1º de abril de 2024, que é a data anual de reajustes do Município de Uruana de Minas.

Esperamos destarte que todos os nobres vereadores engajem conosco nesses 4 projetos, e contamos também com o costumeiro apoio dessa Edilidade, para a aprovação unânime dos projetos em pauta, que solicitamos tenha tramitação, nesta Câmara, **em regime de urgência urgentíssima**.

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais 003

Ao ensejo, reafirmo os meus protestos de alta estima e distinta consideração, colocando-me ao inteiro dispor de todos os nobres vereadores.

Atenciosamente,

TANIA MENEZES LEPESQUEUR:51179032691 Assinado de forma digital por TANIA MENEZES LEPESQUEUR:51179032691 Dados: 2024.03.20 11:40:58 -03'00'

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. Vereador
ROBSON RESENDE DA MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uruana de Minas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Administração 2021/2024
Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG
E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais 004

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 18 DE MARÇO DE 2024

ALTERA E REESTRUTURA VALORES DE BOLSAS E REMUNERAÇÕES DO PROGRAMA URUANA EDUCAÇÃO INTEGRAL + QUALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente que lhe são conferidas pelo artigo 76, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As remunerações e valores de bolsas do **Programa "URUANA EDUCAÇÃO INTEGRAL + QUALIDADE"**, da Lei 576, de 29 de abril de 2021, alterada pela Lei 597, de 16 de maio de 2022, passa a vigorar com os valores constantes do denominado Anexo IV desta Lei;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e as alterações das remunerações e valores das bolsas, entram em vigor em 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

URUANA DE MINAS 18 de março de 2024

TANIA MENEZES LEPESQUEUR:51179032691 Assinado de forma digital por TANIA MENEZES LEPESQUEUR:51179032691 Dados: 2024.03.20 11:34:58 -03'00'

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas 147 sob o nº 2110
às 11h53 Horas.
Uruana de Minas 20/03/2024

Publicado no Quadro de avisos da Saguão da Câ
EM 20/03/2024
RESPONS

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais 004

CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 1º turno discussão por 00 votos contrários, 07 votos favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 25 / 03 20 24.

Nelson Resende de Mot

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS

DESPACHO

Aprovado em 2º turno discussão por 00 votos contrários, 07 votos favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 25 / 03 20 24

Nelson Resende de Mot

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais 005

ANEXO IV

VALORES DAS BOLSAS

EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO	**FORMAÇÃO**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**BOLSA**
AGENTE PEDAGÓGICO 1 • Professor regente efetivo	Superior em Pedagogia ou Normal Superior	15H	R$ 1.140,00
AGENTE PEDAGÓGICO 2- • Bolsista	Formação em nível superior Pedagogia ou Normal Superior	15H	R$ 1.140,00
AGENTE PEDAGÓGICO 3 • Bolsista	Cursando curso superior na área da Educação	15H	R$ 829,00
MONITOR DE ATIVIDADES (DIVERSAS) • Bolsista	Ensino Médio Completo	15H	R$ 622,00
SÉRIES INICIAIS 22			
AGENTE PEDAGÓGICO 1 • Professor regente efetivo ou designado	Superior em Pedagogia ou Normal Superior	15H	R$ 1.140,00
AGENTE PEDAGÓGICO 2- • Bolsista	Formação em nível superior Pedagogia ou Normal Superior	15H	R$ 1.140,00
AGENTE PEDAGÓGICO 3 • Bolsista	Cursando curso superior na área da Educação	15H	R$ 829,00

SÉRIES FINAIS

AGENTE PEDAGÓGICO 1 • Professor regente efetivo ou designado LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS	Formação em nível Superior na área especifica	1 HA 50 minutos	R$ 15,60

Câmara Municipal de Uruana de Minas Minas Gerais 006

AGENTE PEDAGÓGICO 2- • Bolsista LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS	Formação em nível Superior na área especifica	1 HA 50 minutos	R$ 13,50
AGENTE PEDAGÓGICO 3 • Bolsista LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS	Cursando curso superior na área da Educação	1 HA 50 minutos	R$ 12,50
MONITOR PROJETO DE VIDA ESTUDOS ORIENTADOS ESPORTE E LAZER EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Formação em nível Superior na área especifica	1 HÁ 50 minutos	R$ 13,50
MONITOR PROJETO DE VIDA ESTUDOS ORIENTADOS ESPORTE E LAZER EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Formação em nível Superior na área da Educação	1 HÁ 50 minutos	R$ 13,50
MONITOR PROJETO DE VIDA ESTUDOS ORIENTADOS ESPORTE E LAZER EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Cursando nível Superior na área da Educação	1 HÁ 50 minutos	R$ 12,50

PROFISSIONAIS EM CARGO EM COMISSÃO

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNE-RAÇÃO	ESCOLA	VAGAS
COORDENADOR GERAL	40:00	R$ 2.608,62	TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	01
ARTICULADOR	40:00	R$ 1.826,04	ESCOLA M. GUSTAVO CAPANEMA	01
ARTICULADOR	40:00	R$ 1.826,04	CENTRO M. EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO	01
ARTICULADOR	40:00	R$ 1.826,04	CRECHE M. PROINFÂNCIA GUSTADO CAMPOS	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Administração 2021/2024
Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG
E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Uruana de Minas – Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ARTIGO 16 ITEM I DA LEI 101 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

REESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, CONSOLIDAM LEIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

REESTRUTURA REMUNERAÇÕES CONTIDAS NO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REESTRUTURA REMUNERAÇÕES E CARGOS CONTIDOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, CONTIDOS NA LEI 275/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA E REESTRUTURA VALORES DE BOLSAS E REMUNERAÇÕES DO PROGRAMA URUANA EDUCAÇÃO INTEGRAL + QUALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

				IMPACTO		
CARGO/FUNÇÃO	**ATUAL**	**PROPOSTO**	**VALOR**	**2024**	**2025**	**2026**
SERVIDORES	767.749,45	884.919,44	117.169,99	**1.479.350,80**	**1.908.362,52**	**1.908,362,52**
PREVIDÊNCIA	170.317,54	196.310,53	25.992,99			
Total	**938.066,99**	**1.081.229,97**	**143.162,98**			

PARA O EXERCÍCIO DE 2024, 2025 E 2026, FORAM CONSIDERADOS 09, 12 E 12 MESES RESPECTIVAMENTE, SOMANDO DÉCIMO TERCEIRO E 1/3 FÉRIAS PARA APURAÇÃO DO IMPACTO ANUAL.

Uruana de Minas – MG, 20 de março de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
CRC MG 62.665

Câmara Municipal de Uruana de Minas
Minas Gerais
008

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 16 ITEM II DA LEI 101 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DE QUE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PROPOSTO PELOS PROJETOS:

REESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, CONSOLIDAM LEIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS.

REESTRUTURA REMUNERAÇÕES CONTIDAS NO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REESTRUTURA REMUNERAÇÕES E CARGOS CONTIDOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, CONTIDOS NA LEI 275/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA E REESTRUTURA VALORES DE BOLSAS E REMUNERAÇÕES DO PROGRAMA URUANA EDUCAÇÃO INTEGRAL + QUALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Uruana de Minas – MG, 20 de março de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
CRC MG 62.665